

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 6135/2021  
Data 01/12/2021  
Ass: [Assinatura]

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA N. 32 /2021**

*Modifica o Projeto de Lei n. 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025" contido no processo n. 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal.*

**Art. 1º.** Fica alterado ao ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025 a previsão física e previsão financeira para a ação 2026 – MANTER PROGRAMAS MUNICIPAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, da forma abaixo exposta:

2026 – Manter Programas Municipais de Transferência de Renda				
Objetivo: Garantir a autonomia do indivíduo e atenuar os efeitos mais perversos da desigualdade social, tendo como foco as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.				
Previsão Física				
Produto: Famílias beneficiadas (Famílias)	2022	2023	2024	2025
Previsto	4.233,0	5.000,0	6.000,0	7.000,0

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020





<b>Previsão Financeira</b>				
Previsto	R\$ 5.400.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 7.660.000,00	R\$ 9.000.000,00

**Art. 2º.** Para fins da alteração citada no artigo 1º, fica remanejado a previsão financeira para a ação 2193 – REALIZAR A GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO do ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025, com anulação do valor necessário para suplementar ação acima.

**Parágrafo Único.** Ficam feitas alterações nas disposições presentes no ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.



**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP



### JUSTIFICATIVA

Na Serra, o programa de transferência de renda municipal conhecido como “Pró-família” ou “Serra Social” criado pela Lei Municipal nº 4.013 de 2013, tem o intuito de conceder um benefício no valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) mensal para as famílias em situação de vulnerabilidade social, inseridas no cadastro único. De acordo com a Resolução do COMASSE nº 009, de 30 de março de 2021, artigo 4º, os critérios para concessão são:

- I. Estar Cadastrado (a) no CadÚnico.
- II. Renda familiar por pessoa de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).
- III. Não ser beneficiário(a) de Programas Sociais de transferência de Renda Municipal, Estadual e Federal.

De acordo com o Relatório de Informações Sociais do SAGI, vinculado ao Ministério da Cidadania, no município da Serra o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **55.986** dentre as quais:

- 26.241 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 5.856 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 12.713 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 11.176 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Vale realizar uma breve análise do programa de transferência federal, Bolsa Família, cujo critério para receber o benefício é a família estar inscrita no Cadastro Único e ter renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa. Portanto, na Serra, 26.241 famílias + (mais) 5.856 famílias, o total de 32.097 famílias possuem o direito de receber o benefício. Entretanto, de acordo com o relatório citado acima o Bolsa Família beneficiou, no mês de outubro de 2021, 24.429 famílias, ou seja, **7.668 famílias possuem os critérios, mas não recebem o benefício.**

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020



O governo federal já anunciou que não prevê ampliação do programa bolsa família para inserção de novas famílias. É sabido e também já foi vinculado durante o decorrer deste ano na mídia a dificuldade e a grande demanda de atendimento do cadastro único na Serra, o que nos leva a concluir que a demanda aumentou e o número de famílias em vulnerabilidade é maior do que os dados refletem.

A proposta de ampliação do número de famílias recebendo o programa de complementação de renda municipal se dá considerando os números e o cenário. Com mais pessoas procurando, com a demanda aumentando e com o bolsa família estagnado não faz sentido a mesma quantidade de 4.233 famílias recebendo ao longo dos 04 anos, conforme proposta apresentada pelo executivo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.



**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.município.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380030003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

